



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no exercício da reitoria e na presidência do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 003/2022 - CONSAD e SEI 23105.045963/2021-01;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a urgente necessidade institucional de inclusão de vagas em **concurso público** para a carreira do magistério superior ainda em dezembro de 2021, para provimento dos cargos vagos;

CONSIDERANDO que não há previsão de nova reunião ordinária do Conselho de Administração para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos OFÍCIO Nº 414/2021/CRS - PROGESP;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 15, de 29.12.2021, que **aprovou** o aproveitamento de candidatos para as vagas docentes;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR Decisão GR nº 15, de 29.12.2021, que **aprovou** o aproveitamento de candidatos para as vagas docentes:

Unidade	Depto./Curso	Solicitação	Área de Conhecimento	Titulação	Classe/Padrão	Regime
Centro de Educação a Distância	Centro de Educação a Distância	Aproveitamento de banco reserva	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional (Edital nº	Doutorado em Agronomia Tropical ou em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia ou em Geociências Aplicadas e Desenvolvimento Sustentável com Graduação em Agronomia ou	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva

Distância		038/2019)	Agronomia ou em Licenciatura em Ciências Agrárias, ou em Eng. Florestal ou em Eng. de Pesca ou em Zootecnia ou em Geografia	
-----------	--	-----------	---	--

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Presidenta em exercício**, em 12/01/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832457** e o código CRC **315B5580**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.045963/2021-01

SEI nº 0832457